



**REQUERIMENTO Nº, DE 2026**  
(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

**Requer a retirada do Projeto de Lei nº 1.738, de 2025, da Comissão de Saúde, com o objetivo de adequar sua tramitação ao regular processo legislativo distrital.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 63, incisos I e II, 77 e 162, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de Lei nº 1.738, de 2025, da Comissão de Saúde, com o objetivo de adequar sua tramitação ao regular processo legislativo distrital.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1.738, de 2025, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Contabilista Público, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

A proposição reconhece a relevância dos profissionais da contabilidade pública no âmbito da Administração direta e indireta do Distrito Federal, destacando sua atuação nas áreas de orçamento, finanças, controle interno, transparência e integridade na aplicação dos recursos públicos.

Entretanto, observa-se que a matéria não guarda pertinência temática com as competências regimentais atribuídas à Comissão de Saúde, previstas no art. 77 do Regimento Interno, que se referem a assuntos relacionados à saúde pública e privada, políticas sanitárias, serviços de saúde e matérias correlatas.

O objeto da proposição trata de reconhecimento institucional e inclusão de data comemorativa relacionada às carreiras da Administração Pública, matéria que não se insere no campo temático da saúde.

Nos termos do art. 63, inciso I, do Regimento Interno, é vedado a uma comissão exercer competência de outra, razão pela qual a distribuição à Comissão de Saúde não se mostra adequada sob o ponto de vista regimental.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a **reconsideração e retirada do Projeto de Lei nº 1.738, de 2025, da Comissão de Saúde** para análise de mérito, com o devido encaminhamento à comissão competente, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, ...

## DEPUTADA DAYSE AMARILIO

*Deputada Distrital*

*PSB*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182  
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 27/02/2026, às 11:03:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **325805**, Código CRC: **05e258bb**

---